

# OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO COLABORAM COM OS OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA? UMA ANÁLISE LITERALMENTE DOCUMENTAL

Ricardo Cortez Lopes<sup>1</sup>

**Resumo:** os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) são um tradicional requisito para a finalização do processo de certificação no ensino brasileiro. A presente pesquisa objetiva questionar se, para além de conferir a certificação, a prática estaria seguindo as normativas oficiais quanto à consecução das finalidades do ensino as normativas Partindo dessas indagações, selecionamos, por amostragem de cotas, documentos normatizadores de TCCs de instituições de ensino técnico, graduação e pós-graduação. Os resultados apontaram para, no tocante ao TCC, (a) existir uma ortodoxia maior por parte das instituições privadas, (b) para a existência de uma noção subjacente de ciência e pesquisa científica.

**Palavras-Chave:** Trabalho de Conclusão de Curso. Ensino Técnico. Ensino Superior. Graduação. Pós-Graduação.

Do course conclusion works contribute to the general objectives of Brazilian Education? A literally documentary analysis by representation

**Abstract:** Course Completion Papers (TCC) are a traditional requirement for completing the certification process in Brazilian education. The present research aims to question whether, however, in addition to granting certification, the practice would be following official regulations regarding the achievement of the teaching purposes, described in the regulations and official documents? Based on these questions, we selected, through quota sampling, standard documents for TCCs from technical, undergraduate and postgraduate education institutions. The results pointed to, with regard to the TCC, (a) there is a greater orthodoxy on the part of private institutions, (b) the existence of an underlying notion of science and scientific research.

**Keywords:** Final Course Work. Technical education. University education. Graduation. Postgraduate studies.

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia (UFRGS). E-mail: rshicardo@hotmail.com

## Introdução

Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) são quase como um rito de passagem para um aluno tornar-se um profissional na sua área - embora sejam um requisito parcial, eles causam bastante apreensão entre os seus desenvolvedores por conta da questão da autoria do texto, ainda que supervisionada por orientação mais experiente na área da pesquisa. Eles são utilizados como ferramenta por cursos de todos os níveis de ensino, e podem se estruturar de muitas maneiras, como veremos adiante. Essa transversalidade entre os níveis de ensino torna o TCC - que é um veículo do conhecimento técnico - um tema muito relevante. Cabe ressaltar que, recentemente, as pós-graduações Lato Sensu não possuem mais o TCC como uma obrigatoriedade curricular, porém ainda há IES (Instituições de Ensino Superior) que adotam a prática e essa vinculação está dentro de um Projeto Político Pedagógico (PPP) - este último respondendo a regulamentações nacionais na área da educação. Assim, o nosso problema de pesquisa é: "O planejamento dos TCCs está buscando cumprir os objetivos das normativas oficiais?".

A metodologia deste estudo foi qualitativa, buscando comparar termos descritos na documentação com os que aparecem em normativas oficiais das três modalidades de curso. É claro que, na prática, os TCCs - que envolvem outras variáveis como conhecimento dos docentes sobre a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, a disponibilidade de orientadores, a participação de membros externos de banca, a habilidade prévias do aluno - enquanto planejamento da instituição não se concretize no produto final do aluno; porém, é interessante verificar a interpretação das Instituição de Ensino (IE) sobre a normativa geral, a qual é resultado de uma intensa discussão de comissões

no momento da aprovação dos documentos no Parlamento brasileiro. É claro que as avaliações institucionais, executadas pelo MEC, favorecem essa redação mais voltada para a LDB, porém, mesmo assim, há espaço para a composição dos PPPs interpretarem os valores desses documentos, produzindo interpretações inesperadas e que se tornam posteriores mediações entre indivíduo e instituições.

Ou seja, estaremos comparando documentos normativos entre si, considerando-os como expressões de representações oficiais produzidas no nível deliberativo. Definimos um documento normativo como toda redação que se volta para descrever possibilidades de ação para alguma instituição ou indivíduo, assim como busca traçar limitações dessa ação. Em outras palavras, esse documento é produzido em coletivo, por meio de negociações entre os indivíduos e que vai ter uma legitimidade para uma ação (WEBER, 1987). A ação, efetivamente, não vai ser abordada, mas a orientação moral o será, e essa é a contribuição do artigo e, para esse objetivo final ser alcançado, o referencial teórico precisa ser conhecido.

Referencial teórico: representação e a definição teórica de Trabalho de Conclusão de Curso

A certificação é, normalmente, o último contato da instituição de ensino com um aluno. Ou seja, após a certificação, não existe mais o vínculo formal entre o estabelecimento e o aluno, o que existe é o histórico. Segundo as normativas analisadas, para a certificação ocorrer são precisos 3 elementos: a integralização dos créditos das disciplinas, os estágios e o trabalho de conclusão de curso. Adicionalmente, cada IE possui autonomia para construir suas próprias normas.

Logo, existem, no mínimo, duas representações em jogo: uma é da Educação para as normativas oficiais do Sistema Nacional de Educação e a outra seria para as IÉ, e ambas versam sobre os objetivos da Educação. Mas o quadro é mais complexo ainda: para a tessitura de cada um dos documentos analisados concorrem muitos indivíduos, o que abre azo para se pensar nas infinitas representações dos envolvidos. No entanto, quando o documento é homologado há um fechamento dele, ele se torna uma caixa preta que esconde as deliberações anteriores e elas ficam invisibilizadas no resultado final (LATOURE, 1990).

Dessa maneira, podemos pensar que cada instituição gera uma representação quando formula um documento normativo: afinal, o documento, apesar de não expor seus pressupostos - geralmente tomando formulações jurídicas ou até mesmo documentos externos (como a Declaração Universal dos Direitos Humanos) - acaba por estabelecer, com o máximo de precisão possível e o mínimo de dubiedade os domínios da ação. Logo, existe um princípio gerativo, que, no caso, é a representação, e que pode ser investigada empiricamente.

Assim, como se tratam de representações, podemos defini-la para melhor encaixar os fenômenos: a representação é uma tentativa de duplicata de algo (o chamado referente), que, ao mesmo tempo, o emula e tenta o definir para se fundir a ele: ou seja, um referente possui muitas representações que desejam “absorver” esse referente (LOPES, 2024). Logo, uma representação tende a ser descritiva e normativa simultaneamente, variando essas duas funções de acordo com a configuração da própria representação, pois ela pode buscar ser mais refletora ou mais determinante de algo. Nesse caso, estamos lidando com um quadro de que o TCC representa uma avaliação, e a avaliação representa uma ideia mais global de Educa-

ção - assim, a representação consegue criar uma ligação entre essas dimensões e produzir uma leitura teórica bem profunda.

Logo, o TCC está inserido dentro de uma lógica de Avaliação. Esta atividade é

[...] um tema bastante complexo, pois compreender seus tipos e concepções é algo que se torna importante e um tanto necessário, portanto, o ato de avaliar consiste em valorizar algo, ou julgar o valor de certos assuntos, objeto, pessoa ou simplesmente medir o conhecimento. A avaliação precisa ser voltada para o processo de ensino, pois ela consiste em avaliar continuamente a aprendizagem, concedendo valores em escalas pertinentes aos aspectos quantitativos e qualitativos. Dessa forma, a avaliação tem por finalidade reportar os objetivos que foram delineados logo no início da etapa do planejamento de ensino, e depois verificar se eles foram alcançados (DE OLIVEIRA, MOTA, DE SOUSA, 2022, p. 22).

Ou seja, a avaliação é um instrumento essencial para produzir diagnósticos e conhecer situações, além dos objetivos de certificação. No Brasil, especificamente, são descritas pelas legislações alguns tipos de avaliação: a externa e a interna. A avaliação interna é a da (a) Comissão Própria de Avaliação e (b) avaliação de aprendizagem. Já a externa é a avaliação feita por uma comissão relacionada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que possibilita a continuidade ou não da autorização de funcionamento da instituição. Mas ainda existe a avaliação dos alunos, que pode ser formativa - trabalhando no erro -, diagnóstica - que não atribui nota, funcionando como uma espécie de pré-teste - e somativa - que é feito através da atribuição de notas numéricas) (DE OLIVEIRA, MOTA, DE SOUSA, 2022). Assim, o TCC precisa ser entendido enquanto um tipo de avaliação que é do tipo somativa, composta pela monografia (o trabalho propriamente dito) e pela apresentação:

A universidade, atualmente, deve formar cidadãos com competências múltiplas, capazes de encontrar as saídas para os desafios que estes irão encontrar na sua vida profissional. Estas exigências impulsionaram o crescimento da demanda por TCC's nos cursos de graduação, visando sedimentar, de forma mais coesa, o conhecimento adquirido nas diversas disciplinas a que o aluno cursou durante sua graduação (MEDEIROS, ROCHA, SILVA, DANJOUR, 2015, p. 244).

Portanto, o TCC é uma maneira de sedimentar os saberes de todas as disciplinas, o que o coloca como uma espécie de articulação dos saberes dos anos de formação. Logo, ao colocar o indivíduo no papel de autoria, se pretende criar uma prática da área escolhida por meio da escrita. Mas qual seria o conceito exato?

De um modo geral, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), seja de graduação ou pós-graduação, pode ser definido como uma monografia: estudo aprofundado sobre um determinado assunto. A obrigatoriedade deste trabalho tem como objetivo criar oportunidades, para alunos universitários, de reflexão sobre a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o seu curso [...] O aluno escolhe um tema bem estabelecido e relacionado com sua área profissional e desenvolve um projeto de estudo e investigação, que inclui levantamento bibliográfico, muitas vezes formulação de hipóteses e experimentação, coleta de dados, análise e relatório final, com desenvolvimento de um texto pertinente [...] Ao final, o texto deve ser adequado às normas ABNT de produção científica. Estas impõem padrões para diferentes itens: redação; disposição textual no papel; componentes pré-textuais (como capa, folha de rosto, resumo, sumário, epígrafe, dentre outros); forma de citar autores e de elaborar referências bibliográficas; além de outros quesitos referentes à elaboração de um trabalho acadêmico (UFRGS, s/d, s/p).

Ou seja, o TCC serve para aprofundar um assunto, criando uma reflexão para o aluno, que também vai exercer a escrita, a organização documental, a formatação e as referências bibliográficas. Logo, muito mais do que o exercício da técnica, há toda uma educação sobre as necessidades institucionais, e cabe ressaltar que o TCC pode assumir os seguintes formatos: Monografia - uma pesquisa mostrada em sua extensão -, Artigo Científico - que é mais curto e menos extenso, focado na sintetização -, Memorial Crítico - que é mais descritivo da jornada -, Estudo de Caso - aprofundando um aspecto da realidade -, Plano de Negócio - um projeto para o começo de um empreendimento (UNOCHAPECÓ, 2020). Todos eles seguem essas normas mínimas de embasamento bibliográfico e formatação. Mas quais as funções da monografia, especificamente?

[...] 3) a monografia se constitui em instrumental mais apropriado aos cursos de pós-graduação lato sensu que os formandos ou egressos venham a realizar, indispensáveis ao seu desempenho profissional qualitativo, especialmente face às inovações científicas e tecnológicas, em diferentes áreas; [...] 4) a monografia, pelas suas peculiaridades, deve ter, em cada instituição que por ela opte expressamente, regulamentação própria, com critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação bastante explícitos, bem como diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração (BRASIL, 2003, p. 10).

Como podemos observar, a monografia é concebida como essencial para o desempenho profissional no confronto com as atualizações da ciência e da tecnologia, já que as disciplinas permitem esse conhecimento de base. Justamente por conta desse conhecimento de base, cada instituição é responsável por determinar as regras da monografia e é esse referencial que vai ser conjugado com os objetivos de cada nível

educacional.

## Metodologia

O estudo foi de caráter qualitativo e se focou na questão das repercussões das normas mais amplas nas instituições individuais. Assim, se a legislação estabelece um caminho claro para se buscar a representação, as instituições já são mais diversas, o que nos obriga a delimitar um critério específico para selecioná-las.

A análise documental foi atuante na construção das categorias de análise. Na revisão bibliográfica, ela permitiu encontrar a representação “oficial” (LOPES, 2019), que é a estatal por meio de seus documentos. O resultado dessa investigação está apresentado na seção “A LDB e as normas regulamentadoras: uma breve revisão”.

O documento regulamentador do TCC costuma ser de uso interno para as IE, com o objetivo de cumprir normativas do MEC para a avaliação externa, e não precisa ser necessariamente disponibilizado publicamente. No entanto, algumas instituições o fizeram com seus documentos de maneira online, o que permitiu a mirada comparativa do presente estudo - com a vantagem de que eles se tornam referência para documentos que serão construídos no futuro, algo muito útil para estudos representacionais de longo prazo. Dessa maneira, digitamos em um motor de busca “trabalho de conclusão de curso” associado com os termos “graduação”, “especialização” e “técnico”. Após isso, foi feita a construção do corpus selecionando as 4 primeiras normativas a aparecerem e foram ignoradas as recorrências posteriores, em uma amostragem por cota. Foi feito o download dos arquivos e estes foram alocados em uma pasta e, então, fichados para os nossos fins. E, assim, se encerrou a etapa da coleta de dados.

Quanto à análise dos dados do corpus, focamos nas finalidades retratadas pela representação para encontrar as representações institucionais. A partir desse momento, levantamos as diferentes representações para, em um terceiro momento, realizar uma comparação direta entre elas, promovendo a ligação com a teoria.

A LDB e as normas regulamentadoras: uma breve revisão para encontrar a representação

A Constituição Federal de 1988 (CF88), apodada de cidadã, já teceu algumas orientações mais gerais sobre o sistema educacional brasileiro, porém foi quase uma década depois que a LDB foi formulada. Cabe ressaltar que, além desse último documento, existem outras normas regulamentadoras, às quais abordaremos para estabelecer as diferentes representações. Assim, abordaremos aqueles tipos de ensino que utilizam o TCC: o técnico (que é nível médio), a graduação (nível superior) e a especialização (nível superior). Vamos começar pela Educação Básica em nível técnico. O objetivo dessa seção é produzir uma leitura dos documentos e, deles, extrair três representações do que o TCC deveria ser, a ser seguido pelas distintas IE.

Dado que existe (1) caráter multinível e que esses níveis são regulamentados pela mesma Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB) e (2) cada instituição estabelece o seu próprio PPP, é interessante estudar se está havendo a execução desse princípio por parte das IE.

Ainda, é preciso fazer uma ressalva, pois existe a diferença entre a Educação Propedêutica e a Educação Profissional e Tecnológica. A Educação propedêutica é aquela voltada para a continuidade dos estudos, ou seja, para o conhecimento científico em si; já a segunda variação é voltada diretamente

para a atuação no mercado de trabalho. Assim, Ensino Médio pode ser técnico, porém Ensino Superior também pode o ser, no nível tecnólogo, que dura menos tempo para se obter a certificação do que um bacharelado ou que uma licenciatura. No caso, estamos lidando com a Educação Profissional para nível médio no nível técnico, o que faz mister uma definição primária:

I. integrada, no mesmo estabelecimento de ensino, contando com

matrícula única para cada aluno;

II. concomitante, no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis, ou mediante convênio de intercomplementaridade; e

III. subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio (RESOLUÇÃO, 2004, s/p).

Portanto, é possível cursar o ensino técnico de três maneiras: subsequente, integrado e o profissionalizante. Ou seja, existe certa mistura com os objetivos do ensino médio, o que fica evidente no Art. 36-B: “III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico” (BRASIL, 2017, p. 29). Logo, conhecer o ensino médio ajuda a entender as finalidades do ensino técnico:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 2017, p. 25).

Como podemos perceber, os valores centrais são a continuidade do ensino fundamental, preparando para o trabalho - com foco na flexibilidade para diferentes contextos - e para a cidadania - questão de natureza ética, dotada de autonomia intelectual com fundamentos científicos-tecnológicos dos processos para relacionar teoria e prática por meio de cada disciplina.

Para complementar a informação dos objetivos do ensino técnico, poderíamos acessar também os princípios da Educação Profissional e Tecnológica, no seu artigo 3:

I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;

V - estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

VI - a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;

VII - indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;

VIII - interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;

IX - utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;

X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;(BRASIL, 2021, s/p).

Como podemos perceber, alguns traços estabelecem o desejo de uma conexão com o setor produtivo, com uma inclusão laboral, sem perder de vista o caráter de pluralidade (presente também no Ensino Médio Propedêutico), com vistas ao desenvolvimento integral do indivíduo - e, nesse sentido, a Educação opera como princípio educativo, pois permite a articulação entre teoria e prática - no ensino superior, já existe o tripé Ensino-Extensão-Pesquisa, que é uma versão mais institucionalizada desse princípio. Assim, o ensino profissional permite o desenvolvimento do indivíduo, para além da direção da técnica.

De uma perspectiva simbólica, isso vai incidir diretamente no Trabalho de Conclusão de Curso para o Ensino Técnico: ele precisará ser articulativo (e não investigativo), ele responderá a um problema eticamente relevante, correspondendo a um exercício de autonomia intelectual ligada à uma disciplina.

Com relação à graduação e à pós-graduação, elas pertencem ambas à educação superior. Ora, com relação às finalidades,

elas não apareceram explicitamente colocadas, porém o ensino superior emerge bem delimitado:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especiali-

zados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII – atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 2017, s/p).

Como podemos perceber, aqui existe um foco na criação (diferentemente do ensino médio), promovendo a criação de indivíduos que podem promover o desenvolvimento mais amplo. Ademais, incentiva a pesquisa e a investigação científicas (enquanto o nível médio aplica), além de as publicizar, participando do debate público com conhecimentos concretizados para ajudar a comunidade, criando uma reciprocidade. Além disso, existe uma ideia de extensão, que é a conexão com a comunidade e com os alunos nos outros níveis, o que levaria à universalização do ensino, que é um dos objetivos da CF88.

Porém, esse é um panorama parcial: ainda é preciso focar nas especificidades da graduação e da pós-graduação. Sobre o ensino superior, encontramos os seguintes valores: Autonomia, Dedicção, Cooperação, Honestidade e Senso Crítico (SPRICIGO, OLIVEIRA, MARTINS, 2017). Como podemos notar, esses valores estão ligados com a coletividade: a autonomia conectada com a superação da opressão; a dedicação, definida como o entregar-se ao bem alheio



(no caso, a comunidade); a cooperação, entendida como a ação complementar entre os indivíduos; a honestidade referindo-se a uma ética no tratar; o senso crítico como resultante da interação com outros indivíduos. No entanto, a bibliografia não fala diretamente das questões técnicas e nem do lugar que ocupa a graduação.

Com relação à pós-graduação, encontramos a seguinte citação: “Sendo assim, os cursos de pós-graduação servem para aperfeiçoar os profissionais em áreas mais específicas de atuação, seja no meio acadêmico ou no mercado de trabalho” (PUCRS ONLINE, 2020, s/p). Podemos perceber, aqui, que existe uma ideia de aperfeiçoamento dos conhecimentos da graduação para a atuação direta. Ou seja, acaba sendo também uma espécie de ensino profissional, porém sem a mesma atuação possibilitada pela educação profissional - cujos PPPs provêm dessa atuação mais direta no trabalho

Como podemos perceber, o nível técnico é considerado, diretamente, educação profissional, com foco direto no mercado de trabalho - com o enfoque direto na continuação dos estudos.

## Análise dos dados

Nesta seção, vamos lidar diretamente com os dados das instituições, cujos regimentos foram analisados. A ideia é apresentar os dados por si mesmos para, posteriormente, agrupá-los segundo uma análise teórica para evidenciar a interação entre as representações. Vamos começar pelo nível médio.

### Técnico de Ensino Médio

Antes de partir diretamente para a análise, é importante retomar, brevemente, a representação original. Para ela, o TCC precisa ser articulativo (e não investigativo),

e responderá a um problema eticamente relevante para um exercício de autonomia intelectual, ligado à uma disciplina. Será que isso se aplicará nos casos estudados?

Vamos observar aqui duas categorias de instituições: as Escolas Técnicas e os Institutos Federais. Vamos começar pelas instituições voltadas apenas para o Ensino Técnico:

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, controle e avaliação docente, cuja exigência é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de técnico.

§1º - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e interrelacionam componentes curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da escola, para ratificar, retificar e/ou ampliar as competências desenvolvidas [...]

§3º - Preferencialmente, o TCC deverá ser desenvolvido em equipe (ETEC, 2015, p.1, grifos nossos).

Nesse trecho em específico destaca-se como valor principal a sistematização do conhecimento profissional, pensando a vida cotidiana - enquanto o ensino propedêutico é mais focado na investigação científica. Ou seja: não é reforçada a questão da autoria, e ainda existe a figura do orientador, a qual acompanha o aluno de perto na tarefa de confecção da monografia. Por fim, é essa ligação com o cotidiano que permite que se foque nas competências.

Cumpramos ressaltar que encontramos uma série de documentos com palavras se-

melhantes entre si, tal como o da ETEC JOÃO JORGE GERAISATE (s/d). Ou seja, muitas escolas privadas, por fazerem parte da mesma rede, esforçam-se por possuir o mesmo alinhamento jurídico. Porém, encontramos o Regulamento Geral com algumas alterações:

§1º - Entendem-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e interrelacionam os componentes curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da escola, possibilitando o aprimoramento de competências e habilidades do aluno relacionadas à atividade profissional a que se refere.

§2º - Em todas as habilitações obrigatoriamente o TCC será composto de uma apresentação escrita e deverá prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema, com referencial teórico adequado e, considerando a natureza e o perfil do técnico que pretende formar, cada Habilitação Profissional definirá, por meio de regulamento específico, dentre os produtos abaixo, qual corresponderá à representação escrita do TCC, quais sejam:

a) Monografia;

b) Protótipo com Manual Técnico;

c) Maquete com Memorial Descritivo;

d) Artigo científico;

e) Projeto de pesquisa;

f) Relatório Técnico (ETEC, 2015, p.1, grifos nossos).

Aqui já foi acrescentada a questão das habilidades profissionais, o que é substancialmente diferente do enfoque nas competências, já que a habilidade pressupõe certa visão teórica além da competência. O foco, aqui, é no tema, mais do que na investigação em si. Provavelmente por conta dessa questão de aplicação ocorre uma grande possibilidade de tipos de TCC.

Agora podemos avançar para os TCCs de instituições públicas. Usualmente, os cursos técnicos são majoritariamente ministrados pelas instituições públicas, em especial os Institutos Federais. Vamos começar pelo primeiro tipo:

#### DO CONCEITO

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular facultativo, tornando-se obrigatório quando não realizado o estágio supervisionado do Curso Técnico e será realizado ao longo das fases finais do curso, centrado em determinada área teórico-prática de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Fomentar a articulação entre a teoria e a prática profissional, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer da formação acadêmica, adequando-os a uma experiência prática, conforme as normas que regulamentam o exercício profissional dos técnicos de nível médio.

Art. 5º. Possibilitar aos estudantes, em fase de conclusão do curso, vivenciar um processo de iniciação profissional e científica em uma temática de interesse.

Art. 6º. Possibilitar ao estudante o desenvolvimento da capacidade de planejamento e pesquisa para solucionar problemas nas áreas de formação específica e contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao perfil profissional do egresso (BRASIL, 2021, p.1).

Como podemos observar, o TCC é facultativo, equivalente ao estágio supervisionado, ambos de perspectiva teórico-prática - articulando ambas baixo o exercício da profissão. No entanto, no artigo 5, é mencionada também uma experiência científica, o que desemboca em certo desvio dos documentos oficiais: aqui a competência da pesquisa, que é do ensino superior, aparece sendo aplicada ao optante pelo TCC. Será que isso é algum tipo de regra no ensino público?

Art. 6º. O TCC tem como objetivos:

I. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso tendo como base a articulação entre a teoria e a prática;

II. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;

III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;

IV. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

V. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados;

VI. Incentivar os discentes no estudo de problemas locais, regionais, buscando apontar possíveis soluções no sentido de integrar a instituição e a sociedade (IFRS, 2020, p.1).

Neste documento, podemos observar que a questão científica é substituída diretamente pela do empreendedorismo pelo lado da tecnologia - por meio da resolução de problemas sociais locais. Logo, além da atuação profissional, existe essa expansão para a proposição para a sociedade civil. Um último edital relevante é o seguinte:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O trabalho de conclusão de curso (TCC) consiste em atividades que promovem a criação, o desenvolvimento e a integração de competências previstas nos projetos pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação.

Art. 2. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos referentes aos trabalhos de conclusão de curso, as etapas a serem seguidas, bem como as atribuições de todo o material humano envolvido no processo.

Art. 3. Os trabalhos de conclusão de curso são atividades alocadas no âmbito do ensino considerando a estrutura organizacional do Instituto Federal de Rondônia, em vigor [...]

Art. 5. O TCC será realizado com base nos seguintes princípios:

I. indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão dentro dos processos de formação dos alunos;

II. produção de conhecimentos, soluções profissionais e informações gerais sobre o ser humano e o meio;

III. desenvolvimento da capacidade investigativa e produtiva do discente;

IV. interação do discente com o mundo do trabalho e com a ciência;

V. formação do discente para o exercício da profissão e para a cidadania (BRASIL, 2017, p.1).

Como podemos observar, a graduação está integrada com o ensino técnico, o que foi inédito nos outros documentos - embora em competência tenha se misturado no primeiro deles. Essa relação simbiótica se estende no Artigo 5, que faz referência ao tripé acadêmico (pesquisa, ensino e extensão), levando para a questão da capacidade investigativa - o que não é exigido, normalmente, do ensino médio. Por ocasião da graduação, é possível avançar para as regulamentações do TCC no ensino superior.

## Graduação

Antes de partir diretamente para a análise, é importante retomar, brevemente, a representação original. O TCC de ensino superior se caracteriza pelo ímpeto da intervenção ou do ensino, promovendo uma intervenção direto na cultura - porém ainda com a ideia profissional, o que não é sempre verdade no ensino técnico. E, tal como nesse último, vamos começar por uma instituição privada:

§2º – A realização do TCC visa a incentivar a pesquisa na Universidade, particularmente na Graduação, e a auxiliar o estudante a tornar-se um profissional qualificado para o mercado de trabalho, além de instigá-lo a continuar seus estudos em programas de pós-graduação lato-sensu ou stricto-sensu (PUCSP, 2016, s/p).

Como se pode observar, há a semelhança com o técnico no tocante a uma orientação para o mercado de trabalho e continuidade do estudo - o que é distinto da documentação oficial, que foca na investigação científica. Ademais, o documento não tece maior detalhamento, o que demonstra que existe certa noção mais compartilhada de TCC e esse foi o único documento de IES privada que encontramos dentro da nossa amostragem, de modo que seguimos para as IES públicas:

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), consiste na elaboração de um trabalho final, individual, de caráter científico, obrigatório, previsto na estrutura curricular, relacionado aos conteúdos curriculares do curso de Direito, mediante apresentação de um projeto e de um Trabalho de Conclusão de Curso, que pode ter forma de monografia ou artigo científico (UFOP, s/d, s/p).

Aqui já encontramos até mesmo a palavra “ciência”, ligada diretamente ao aprendizado dos conteúdos do curso. Ressalta-se, no entanto, que existem dois formatos: o artigo e a monografia, o que novamente demonstra que existe uma noção *Lato sensu*, um saber tácito. O documento que regula os TCCs da Unipampa (2021, p.1), por exemplo, afirma o seguinte:

Art. 2º. O TCC consiste em pesquisa orientada, individual, com temas relevantes nas áreas da nutrição e afins, e deve ser relatada sob forma de monografia ou de artigo científico, nas seguintes áreas do conhecimento, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição e da Resolução 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas.

Aqui a palavra pesquisa aparece no lugar da ciência, e neste contexto específico elas são intercambiáveis, porém um elemento intermediário aparece: um Conselho Federal. Assim, existe já um filtro para a formação, que é uma instituição, e situação semelhante se apresenta na última citação:

Artigo 3º O TCC tem como objetivos gerais:

I. proporcionar aos alunos o aprimoramento técnico-científico, com a realização de um trabalho de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

II. acelerar a maturidade profissional do graduando em Engenharia Florestal a partir de um trabalho de caráter profissional. Por “caráter profissional” entende-se que o TCC apresenta nível técnico-científico compatível com a atividade dos Engenheiros Florestais em exercício na sociedade brasileira;

III. consolidar o perfil acadêmico e profissional do aluno em final de curso.

Artigo 4º O TCC tem como objetivos específicos:

I. dinamizar as atividades acadêmicas;

II. estimular a produção científica;

III. realizar experiências de pesquisa e extensão;

IV. relacionar a teoria à prática;

V. demonstrar a habilitação adquirida pelo discente durante o curso;

VI. aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica do discente

(UFRA, sem data, p.2).

À diferença da segunda citação da IES pública, aqui não aparece propriamente a instituição, mas sim o exercício profissional - o que o aproxima dos valores do curso técnico. A exceção está no item II do artigo 4, cujo objetivo específico é estimular a produção científica, o que os reaproxima novamente. Ocorre o mesmo na pós-graduação?

## Pós-Graduação

Antes de partir diretamente para a análise, é importante retomar, brevemente, a representação original. A pós-graduação é uma espécie de reforço de alguns aspectos da graduação, como: Autonomia, Dedicção, Cooperação, Honestidade e Senso Crítico. Ou seja, o TCC vai ter seu tema determinado pelo aluno e conduzido com algum grau de maturidade superior ao da graduação. Vamos começar por uma IES privada, que, atualmente, é o trecho mais comprido:

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão dos Cursos – TCC, dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, organizados em Cursos de Especialização destinados ao aperfeiçoamento, formação de profissionais e qualificação de docentes para o magistério superior em diversas áreas do conhecimento.

Parágrafo único. A realização do TCC é uma atividade curricular científica, obrigatória, devendo expressar de forma sistematizada o conhecimento sobre um tema específico guiado pelos princípios da relevância científica, tecnológica, cultura e social desenvolvido sob orientação de um(a) professor(a) orientador(a) e acompanhamento da Coordenação de TCC da Pós-Graduação.

Art. 2º. O TCC deve ser um trabalho inédito e individual, e poderá ser realizado sob dois enfoques:

I-Científico Acadêmico

II-Profissional

§1º O TCC de natureza científico acadêmico resulta da aquisição de conhecimentos e de habilidades técnico-científico, e poderá ser desenvolvido a partir da análise de conceitos e categorias teóricas de vários autores; propor novos conceitos, hipóteses, e teorias que possam elucidar melhor o tema em questão. Também a elaboração de uma pesquisa em contato direto com o universo objeto de estudo, fundamentando em uma discussão teórica a partir da análise dos dados coletados empiricamente.

§2º O TCC com enfoque profissional resulta de uma experiência profissional, vivência prática, contato com o ambiente ou a realidade do trabalho profissional.

Art. 3º. São objetivos do TCC:

I - Propiciar ao aluno a capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso de especialização por meio da elaboração de um texto científico com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e grau de profundidade compatível com os conhecimentos adquiridos no Curso;

II – Propiciar ao aluno, mediante a realidade profissional, a busca e produção de conhecimentos em diferentes fontes;

III – Estimular a construção de um texto autêntico com características próprias, autônoma, livre de reprodução indiscriminada considerada como plágio, conforme normatiza a Lei de Direitos Autorais (Lei n. 9.610) sobre a apropriação do potencial intelectual alheio, sem as devidas citações ou referências bibliográficas. (UNIFACISA, 2019, p.1)

Novamente, aparece a questão científica -se bem que focada na sistematização do conhecimento para a produção de saber - buscando um conhecimento aprofundado com domínio conceitual - o que o diferencia diretamente da graduação, cujo aluno é menos autônomo, com volume de dados coletados e analisados. Ou seja, esse trecho, em específico, cumpre perfeitamente as intenções gerais da educação. Como será que as IEs públicas descrevem esse aspecto nos seus documentos?

Parágrafo único. A elaboração e defesa do TCC objetiva permitir o contato do aluno de pós-graduação com métodos científicos e estimular o aprofundamento de conhecimentos em área específica do direito, dando-lhe suporte para pesquisas futuras no campo acadêmico ou profissional (USP, 2013, p.1).

Aqui, nesse trecho, existe uma certa anulação dos conhecimentos da graduação, ao afirmar que está promovendo o contato. Ou seja: nesse caso, existe um certo “reforço corretor” de deficiências da formação na graduação. Porém, além dessa iniciação, ainda há a questão profissional, o que demonstra esta bifurcação. No entanto, existe uma certa contrariedade no próximo trecho:

Deve ser considerada a aplicabilidade do trabalho contemplando análises e/ou soluções de questões organizacionais mediante:

(i) pesquisa teórico-empírica; ou

(ii) pesquisa de caráter propositivo e/ou interventivo (UFC, 2023, p.3).

Novamente, não há a menção da palavra ciência, porém há menção de pesquisa, que é um equivalente com a prática. Porém,

há a expressão de questões organizacionais, que são analisadas e solucionadas por meio do TCC. Nesse sentido, a palavra condensa uma série de sentidos, entre eles o da ciência. Como podemos perceber, com exceção do primeiro trecho, os outros são muito breves e pouco descritivos, focando-se nas normativas e menos nas definições conceituais.

## Análise Global

Nesta seção, vamos lidar com uma detecção de tendências gerais entre as representações e, então, compará-las entre si e com as representações oficiais. Vamos começar, portanto, pelas tendências.

Como tendência geral, podemos perceber bastante heterogeneidade: em alguns casos há completa dissenção com as representações oficiais, enquanto em outros há uma grande convergência. Ademais, o ensino público no nível técnico tende a privilegiar a pesquisa, o que mostra certa vocação dessas instituições para a pesquisa, porém elas precisam dividir sua atenção com o ensino profissional.

Outro dado interessante é que não foram os documentos decretados por lei os que foram mais positivistas jurídicos: foram, isso sim, os documentos das IES privadas. Porém, nesses documentos, não foi detectado um “copia-cola” no geral (com exceção das instituições da mesma rede educacional) e seria muito compreensível que isso ocorresse, dado que as instituições possuem obrigações jurídicas - porém, houve certa “liberdade criativa”, o que indica que existe uma outra representação, a de ciência, que está imiscuída com a de pesquisa - e é preciso cuidado para não misturar os fenômenos.

Assim, as representações do ensino técnico tendem a ser as menos fiéis às orientações, enquanto a graduação tende a seguir mais de perto - embora não descreva o TCC com cuidado - e a pós-graduação

é a mais lacônica. Aparentemente, quanto mais dedicada é a avaliação para habilidades científicas, menor o número de palavras para descrever o TCC e mais sucinta é a sua descrição.

### Considerações finais

O presente trabalho focou no estudo sobre os trabalhos de conclusão de curso, avaliando se seu planejamento corresponde às necessidades pregadas pelos documentos oficiais, que apregoam um continuum. Logo, existe uma aplicação? Essa aplicação é possível? Os resultados dão a entender que existe uma grande variedade, com maior “ortodoxia” para as representações das IES privadas, provavelmente por conta de mecanismos de Avaliação Externa do MEC, assunto que merece ser estudado no futuro. Podemos encerrar o texto com algumas reflexões.

Muitas das práticas não estão descritas de maneira escrita, o que mostra que as normativas criam leis tácitas, seguidas por outras instituições, que vão utilizando como referência escondida. Assim, cada documento é uma caixa-preta que esconde, em seu interior, a circulação e a aderência de muitas outras (talvez infinitas) representações.

Outro ponto importante é apontar para possibilidades futuras. Estudar a repercussão das ideias é importante para saber o que é executável ou não é no mundo real, e, nesse caso, o documento se torna um indicador - e, normalmente, os indicadores estão fora do documento. Isso se reveste de importância porque os gestores possuem experiência prática, e isso é algo que permite pensar, também, culturas organizacionais.

### Referências

BRASIL. LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. PARECER, C. N. E. CES nº 67, de 11 de março de 2003. Aprova Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN-dos Cursos de Graduação e propõe a revogação do ato homologatório do Parecer CNE/CES, v. 146, 2003.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2021

BRASIL. RESOLUÇÃO, C. N. E. CEB nº 1, de 3 de Fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto, n. 5.154, 2004.

BRASIL. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DURANTE AS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS EMERGENCIAIS DO IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA. Brasília: Senado, 2021.

DE OLIVEIRA, Ricardo Gavioli; MOTA, Amôna Almeida; DE SOUSA, Jayne Araújo. Avaliação educacional-uma breve análise das modalidades: Diagnóstica, formativa e somativa. Cadernos da Pedagogia, v. 16, n. 34, 2022.

ETEC. REGULAMENTO GERAL. 2015. ETEC GUSTAVO TEIXEIRA. Disponível em: <https://www.etecgustavoteixeira.com.br/Site/documentos/TCC%20-%20regulamento%202015%20-%20revisado.pdf>. Acesso em 17/07/2023.

ETEC JOÃO JORGE GERAISATE. REGULAMENTO INTERNO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO ENSINO TÉCNICO DA ETEC JOÃO JORGE GERAISATE



- PENÁPOLIS/SP. Colégio Agrícola. Sem Data. Disponível em: <http://www.colegioagricola.com.br/descentralizada/REGIMENTO%20INTERNO%20DESENVOLVIMENTO%20TCC.pdf>. Acesso em 26/07/2023.
- BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 - Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. IFRO. 2021. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/euclides-da-cunha/documentos/diren/tcc/regulamento-tcc-anpe.pdf>. Acesso em 26/07/2023.
- IFSUL. REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS. 2020. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/canoas/wp-content/uploads/sites/6/2020/03/Regulamento-TCC-DS-2020.pdf>. Acesso em 17/07/2023.
- LATOUR, Bruno. *La science en action*. Paris: Pandore, 1990.
- LOPES, Ricardo Cortez. *Evasão e persistência de alunos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: um estudo moral das representações sociais*. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.
- \_\_\_\_\_. *REPRÆSANTOLOGIA: fundamentos da ciência das representações*. Belo Horizonte: Parajás, 2024. [No prelo]
- MEDEIROS, B. C.; ROCHA, F. A. F.; SILVA, R. C. L.; DANJOUR, M. F.. *Dificuldades do Processo de Orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso (Tcc): Um Estudo com os Docentes do Curso de Administração de uma Instituição Privada de Ensino Superior*. *Holos*, v. 31, n. 5, 2015.
- PUCRS ONLINE. O que é pós-graduação: conceito e tipos de especializações. Blog PUCRS. 2020. Disponível em: <https://online.pucrs.br/blog/public/o-que-e-pos-graduacao>. Acesso em 17/07/2023.
- PUCSP. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. 2016. Pontifícia Universidade de São Paulo. Disponível em: [https://www.pucsp.br/sites/default/files/img/tcc\\_-\\_regulamento\\_do\\_curso\\_de\\_relacoes\\_internacionais\\_-\\_versao\\_final.pdf](https://www.pucsp.br/sites/default/files/img/tcc_-_regulamento_do_curso_de_relacoes_internacionais_-_versao_final.pdf). Acesso em: 17/07/2023.
- SPRICIGO, Cinthia; OLIVEIRA, Gelson; MARTINS, Vidal. *Mosaico de cinco cores: Princípios orientadores para os processos de ensino e aprendizagem na educação superior*. Curitiba: PUCPress, 2017.
- UFC. Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso TCC – PPAC PROF. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. 2023. Disponível em: <https://ppacprof.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/regulamentacao-do-tcc-ppac-prof.pdf>. Acesso em 17/07/2023.
- UFOP. NORMAS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Escola de Direito, Turismo e Museologia. Sem Data. Disponível em: [https://direito.ufop.br/sites/default/files/direito/files/regulamentacao-trabalho-curso\\_0.pdf?m=1663608703](https://direito.ufop.br/sites/default/files/direito/files/regulamentacao-trabalho-curso_0.pdf?m=1663608703). Acesso em 17/07/2023.
- UFRGS. Sobre o TCC. Sem Data. UFRGS. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/espmat/disciplinas/tcc/sobreotcc.htm>. Acesso em 20/07/2023.
- UNOCHAPECÓ. Trabalho de Conclusão de Curso: Entenda a importância do TCC para o aprendizado e a vida profissional. Blog da Unochapecó. 2020. Disponível em: <https://www.unochapeco.edu.br/blog/entenda-a-importancia-do-tcc-para-o-aprendizado-e-a-vida-profissional>. Acesso em 20/07/2023.

sus

UNIFACISA. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO PÓS GRADUAÇÃO. 2019. UNIFACISA. Disponível em: <https://www.unifacisa.edu.br/arquivos/monografia-pos/documentos/regulamento-tcc-pos-graduacao.pdf>. Acesso em 17/07/2023.

UNIPAMPA. REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Universidade Federal do Pampa. 2021. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/nutricao/files/2021/05/regulamentacao-tcc-site-2021.pdf>. Acesso em 17/07/2023.

USP. DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO DA FDRP - nº 01/2013. Universidade de São Paulo. 2013. Disponível em: <http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2014/04/regulamento-do-TCC-pos-gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 17/07/2023.

WEBER, Max. Conceitos básicos de sociologia. São Paulo: Nordes, 1987.

Submissão: setembro de 2023.

Aceite: março de 2024